



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.551

Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ALFREDO PESSOA DE VASCONCELOS, a artéria que começa na esquina da casa nº 259, que dá frente para a Praça Padre Félix Barreto, até a esquina da casa nº 75 em frente a Praça do Rotary, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 14 de março de 1995.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-

OK